PARECER Nº 067/2025

Da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social sobre o Projeto de Lei 021/2025, dispõe sobre a prorrogação do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio de Lei Municipal nº 1.194/2015, e dá outras providências

RELATOR: Vereador Sr. ADRIANO MARCIO BUENO

O Projeto de Lei em questão, de autoria do prefeito municipal, que prorroga o Plano Municipal de Educação até o dia 31 de dezembro de 2026, aprovado por meio da Lei Municipal nº 1.194/2015

.

Tendo em vista que a justificativa apresentada foi suficiente para suporte do referido projeto, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social é de parecer que o projeto em tela seja aprovado integralmente.

Portanto, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2.025

ADRIANO MARCIO BUENO, Relator

LUIZ ANTONIO LOPES BARROS, Presidente

ANTONIO DONIZETE PONSO, Vice-Presidente